

**Palavras do Ministro Afrânio Antônio da Costa por ocasião da segunda gestão
Presidencial, em Sessão de 17/08/1959**

“Meus colegas, tenho o prazer de comunicar que as medidas adotadas pelo Tribunal, no sentido de acelerar o julgamento das causas sob nossa decisão, deram os mais profícuos resultados. Nossa medida, criando a Terceira Turma e passando os agravos em mandados de segurança para as Turmas, resultou de uma resolução do Tribunal, tomada em 30 de abril deste ano. No dia 18 de maio, entrou em vigor a Resolução. A primeira sessão da 3ª Turma foi no dia 23 de maio.

Fazendo um confronto entre o mês de junho do ano passado e o mesmo período deste ano, verifica-se que os casos julgados pelo Tribunal àquele tempo foi de 487 e agora, com os novos métodos adotados, foram julgados 1.571 processos. Quer dizer, o triplo. Em julho último, verificou-se a mesma coisa; houve um aumento de mais de mil processos julgados no mês. Espero que, num tempo próximo, o Tribunal tenha regularizado o seu expediente, mostrando as vantagens trazidas pelas novas medidas tomadas, para melhor aproveitamento do serviço, porque a capacidade de julgamento de meus colegas é notoriamente conhecida, bem como seu devotamento à causa pública. De sorte que, em pouco tempo, espero que o Tribunal terá seus trabalhos atualizados. Agradeço aos meus colegas, como também aos Senhores Juizes convocados a eficiência, capacidade de trabalho e dedicação ao Tribunal fora do comum.

Era a comunicação que queria fazer e espero que a mesma cause satisfação a todos nós e também aos nossos jurisdicionados.”